



Processo nº. 57.338

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.245, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009**

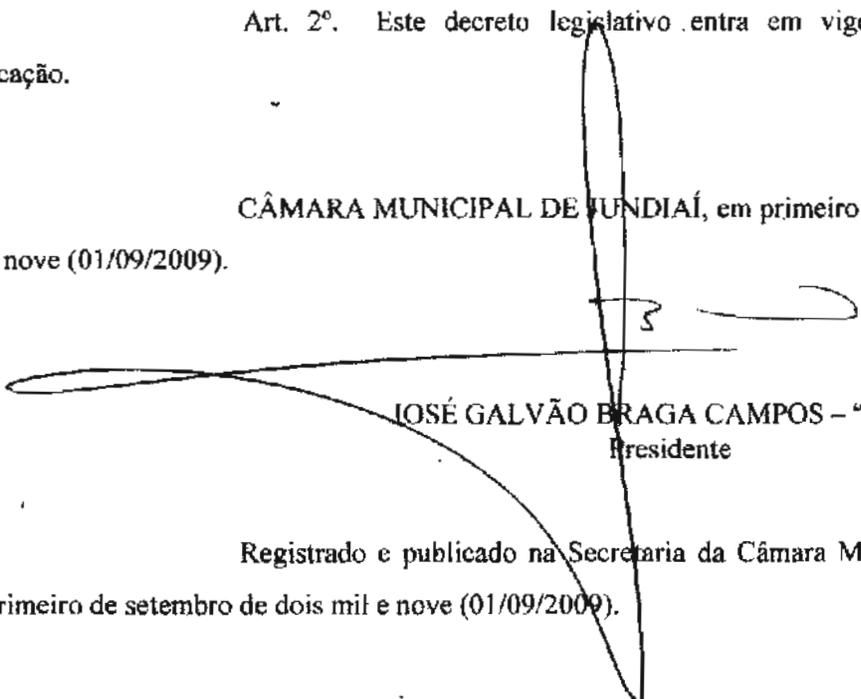
Concede ao **Padre PAULO ANDRÉ CÉO ROSA** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

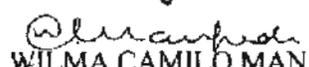
Art. 1º. É concedido ao **Padre PAULO ANDRÉ CÉO ROSA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa